

RESOLUÇÃO Nº 390/2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Rio- Branquense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Concede “ Título de Cidadão Honorário” ao Pe. Eduardo Inácio de Abreu, pelos bons e relevantes serviços prestados a Visconde do Rio Branco.

Parágrafo Único – A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 17 de março de 2010.

Vereador Jayme Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal